



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.037/2023
DE 31 DE JULHO DE 2023.

“Decreta ponto facultativo no Distrito de Ribeirão de São Domingos e dá outras providências”.

O Sr. Ilbnelle Santana Otoni, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso VII, do Artigo 110, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o evento de celebração religiosa do dia do Padroeiro do Distrito de Ribeirão de São Domingos – São Domingos de Gusmão,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 08 (oito), do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na circunscrição do Distrito de Ribeirão de São Domingos.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais funcionarão em regime de plantão, conforme a exigência e determinação de cada Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Margarida-MG, 31 de julho de 2023.


ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Recebido
31/07/2023
Monalisa Ap. Xuxa